

RESOLUÇÃO Nº 027/2021

Dispõe sobre aprovação do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino, do Município de Alegre, Espírito Santo, para o ano letivo de 2022.

O Conselho Municipal de Educação de Alegre, Espírito Santo – COMED, no uso da competência que lhe confere o Art. 3º, inciso XIV do Regimento Interno, e considerando a decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada em 22 de dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Alegre, Espírito Santo, para o ano letivo de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Alegre (ES), 23 de dezembro de 2021.


Elisângela Santos Bitencourt
Presidente do Conselho Municipal
de Educação – COMED/Alegre

Homologo em 23 / 12 / 2021


Vanderson Valadares de Campos
Secretário Executivo de Educação - Interino